



ALEXANDRE GARCIA

COM A PANDEMIA, DIREITOS BÁSICOS FICARAM INCONSTITUCIONAIS POR DECISÕES DO SUPREMO. ENTRE ELES, O DE PROPRIEDADE, AO SE ALEGAR A FUNÇÃO SOCIAL

O pétreo quebrado

(cartas: SIG, Quadra 2, Lote 340 / CEP 70.610-901)

A pandemia tem sido usada para suprimir direitos básicos. Entre eles, o de propriedade, nivelado com o direito à vida, no caput do artigo 5 da Constituição (garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade). Agora, o Supremo decide prorrogar, outra vez, a proibição de reintegração de posse. Da mesma forma, o locador está proibido de despejar o locatário que não paga aluguel. Começou em 20 de março do ano passado e ainda vai até 31 de março próximo, se não for prorrogado o prazo outra vez. Dois anos de direito de pro-

priedade, previsto no título dos direitos e garantias fundamentais, suspenso, sem precisar que a Câmara e o Senado votem isso em dois turnos com maioria de 60% em emenda constitucional. Está o Brasil sem Constituição?

Isso é um estímulo a invasões, ao esbulho possessório e ao não cumprimento de compromissos contratuais de aluguel. Meu amigo corretor de imóveis conta que há casos de clientes que só têm o aluguel como fonte de renda. Constrangido e sentindo-se eticamente responsável, já que é intermediário, meu amigo tem adiantado o pagamento quando percebe que o locador passa dificuldade

por falta de renda com que contava. Depois, tenta cobrar do locatário. A mãe de outro amigo, viúva e idosa, tem como renda o aluguel de apartamentos em São Paulo, alguns dos quais foram invadidos por movimento social. Ela não pode despejar os locatários nem pedir reintegração de posse onde estão os invasores. E nada recebe por esses imóveis. Enquanto isso, vai pagando o IPTU, que vai para um estado que não lhe garante o direito constitucional de propriedade.

Outro amigo, veterano advogado, me conta que costumava orientar seus estagiários no direito a procurar, primeiro, a Constituição, depois, leis,

decretos e portarias e, por fim, decisões judiciais. Mas, hoje, ele inverte a ordem: primeiro, verificar o que decide o Supremo — a Constituição fica por último. Com a pandemia, direitos básicos ficaram inconstitucionais por decisões do Supremo. Entre eles, o de propriedade, ao se alegar a função social. Os invasores, em geral, são integrantes e instrumentos de movimentos sociais, que, na prática, estão acima da Constituição. Ironicamente, o Supremo é o guardião da Constituição (art. 102). E os direitos e garantias fundamentais são cláusulas pétreas da Constituição. Aí, estão os direitos de locomoção, reunião, culto, expressão,

trabalho, acesso à informação, que não podem ser diminuídos nem por emenda Constitucional.

Será que a Constituição foi derrubada pelo coronavírus? Seria o corona um cavalo de troia a esconder nas suas entranhas o totalitarismo mundial? Fica a impressão de que estamos emudecidos pelo medo e pela mordada, vagando sobre uma corda bamba. Porque a Constituição, que é a garantia dos direitos, ao não garantir direitos fundamentais, tampouco garante as próprias instituições. Será que se deram conta disso, os equilibristas que estão relativizando a Lei Maior? O que é pétreo não se verga, porque quebra.

LEGISLATIVO

Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco anuncia para esta quinta-feira a análise do projeto de lei que prorroga o benefício destinado a 17 setores da economia. Se avançar, proposta só dependerá da sanção presidencial

Desoneração será votada amanhã

» ISRAEL MEDEIROS

O projeto de lei que prorroga a desoneração da folha de pagamento de 17 setores da economia vai ser colocado na pauta do Senado amanhã. Foi o que garantiu o presidente da Casa, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), ontem, após receber uma comitiva de empresários diretamente beneficiados pela **medida**. O parlamentar tem sido pressionado a levar o tema à votação o quanto antes, já que a desoneração que está em vigor termina em 31 de dezembro deste ano.

“O que ficou decidido pela Presidência do Senado, por se tratar de tema amplamente aprovado pela Câmara dos Deputados, já conhecido do Congresso Nacional — porque discussões parecidas aconteceram no passado —, foi a inclusão na pauta do

Alíquotas

A desoneração da folha permite às empresas dos setores beneficiados pagarem alíquotas de 1% a 4,5% sobre a receita bruta, em vez de 20% sobre a folha de salários.

Senado, na próxima quinta-feira, desse projeto”, afirmou.

Pacheco também confirmou que o PL será relatado pelo vice-presidente do Senado, Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB). “É um projeto importante, porque alcança setores com alto índice de empregabilidade”, argumentou. Os 17 setores — que incluem transporte, construção civil e call center — empregam 6 milhões de pessoas.

De acordo com Vital do Rêgo, há urgência na aprovação da matéria. “É um tema altamente sensível e, dificilmente, há quem desconheça a importância da sua

prorrogação. É por essa razão que eu quero crer que até quinta-feira nós conseguiremos votar o projeto de lei. (...) Os senadores sabem que esse prazo, até 31 de dezembro, é curto e vai requerer, de todos nós, essa participação”, afirmou.

O senador pretende apresentar, hoje, seu parecer, para que os colegas conheçam o texto e tenham condições de deliberar sobre a matéria já no dia seguinte.

Diante da grave crise econômica e social que atinge o país, o governo federal resistiu à proposta inicial, que era estender a prorrogação da desoneração até

2026. Em acordo firmado entre o Executivo e parlamentares da Câmara, ficou decidido que a extensão se daria até 2023. O governo não quer arriscar uma onda de demissões em ano eleitoral.

Incentivo

Entre empresários, há consenso com relação à importância de manter a desoneração. Segundo Vivien Suruagy, presidente da Federação Nacional de Call Center, Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Redes de Telecomunicações e de Informática (Feninfra), a desoneração significou, nos últimos anos, um “incentivo ao investimento e à empregabilidade” no setor, um dos beneficiados pela medida.

“O nosso setor de telecomunicações, especificamente, é intensivo em mão de obra. Nós, durante a pandemia, não paramos. Nossos trabalhadores

estiveram nas ruas conectando as pessoas, garantindo que não houvesse problemas de comunicação, que as consultas e reuniões não fossem interrompidas”, pontuou, após participar da reunião com o Pacheco.

Segundo Suruagy, “é importante que mantenhamos essa empregabilidade, principalmente quando estamos no limiar do 5G”. “Nós precisamos continuar com a desoneração. Se não vier, essa previsão é de um aumento médio de tributos em torno de 7,5% em relação ao faturamento. Numa época em que nós estamos tentando sair da pandemia, sobreviver, isso significa queda de empresas e demissão generalizada”, defendeu.

“Somente em nosso setor, a previsão com a desoneração é de contratação em torno de 970 mil trabalhadores nos próximos cinco anos. Sem a desoneração, é demissão em massa de 490

mil trabalhadores, isso contando na ponta da unha em dois anos”, frisou.

Por sua vez, José Velloso, presidente-executivo da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), considera a desoneração da folha uma “tributação inteligente”, porque permite às empresas com maior faturamento pagar mais tributos e às de menor faturamento, pagar menos tributos.

“Neste ano, o setor de máquinas e equipamentos aumentou o número de empregados em torno de 14% em função da desoneração da folha”, disse. “Neste momento, após 11 anos, principalmente depois de uma crise importante e, agora, uma nova crise de inflação alta e juros altos, é importante que a gente mantenha previsibilidade e continue com o regime que temos desde 2011.” (Colaborou Cristiano Noberto)

ED ALVES/CB/D.A.Press



Professor Israel aprova a criação do Sistema Nacional de Educação

Em defesa do “SUS da educação”

» CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA
» BERNARDO LIMA*

A Comissão de Educação da Câmara aprovou, ontem, projeto de lei que cria o Sistema Nacional de Educação (SNE). O texto ainda será analisado pela Comissão de Finanças e Tributação e pela Comissão de Constituição e Justiça, antes de ir a plenário.

Para o deputado federal Professor Israel (PV-DF), o SNE é o “SUS da educação”. “O Sistema Nacional de Educação vai fazer com que a educação funcione de maneira parecida com a saúde, que tem o SUS (Sistema Único de Saúde). Então, o SUS da educação é o Sistema Nacional de Educação, que vai obrigar presidente, governadores e prefeitos a se entenderem sobre educação”, afirmou, em entrevista ao programa *CB.Poder*, parceria entre

o *Correio* e a TV Brasília.

De acordo com o deputado, a proposta vai sanar um vácuo de poder, que tomou conta da área nos últimos anos. “O Ministério da Educação sofreu um verdadeiro apagão. Não coordenou os esforços dos estados e municípios em relação à pandemia, ao retorno seguro às aulas. O MEC marcou a data da prova do Enem de 2020 sem combinar com os estados e o DF, que oferecem o ensino médio”, ressaltou, numa menção ao Exame Nacional do Ensino Médio.

A ideia é que esse comitê seja integrado por membros do Conselho Nacional de Educação (CNE) e dos conselhos estaduais e municipais para que as regras que orientam as etapas de ensino sejam decididas em conjunto. Inicialmente, a proposta do

MEC pretendia que o Conselho Nacional de Educação fosse o órgão soberano dentro do Sistema Nacional de Educação, funcionando como principal promotor das políticas públicas da área. “Recebemos as recomendações do ministério, algumas delas eram ruins, porque tratavam da composição do Conselho Nacional de Educação, que não tinha nada a ver com o Sistema Nacional de Educação. O governo tentou aproveitar a proposta para alterar outro órgão”, criticou.

O SNE deveria ter sido criado até junho de 2016, como estava previsto no Plano Nacional de Educação, aprovado em 2014.

Pobreza menstrual

O deputado também defendeu a derrubada do veto

presidencial à distribuição gratuita de absorventes a estudantes carentes e populações em situação de rua. O tema seria avaliado, ontem, no Congresso, mas a sessão foi cancelada. Ainda não há nova data fixada.

“Eu, que sou professor, vejo quanto as meninas faltam aula na adolescência por não ter dinheiro para comprar absorvente. Assim como o Estado brasileiro distribui preservativos para combater a gravidez precoce e doenças sexualmente transmissíveis, precisamos entender, também, que essa é uma necessidade de pelo menos metade da humanidade”, enfatizou. “Não podemos aceitar a evasão escolar causada pela pobreza menstrual.”

Estagiário sob supervisão de Cida Barbosa



Mesmo com a pandemia, o GDF não parou.

Túnel de Taguatinga

